

Estudo Técnico Preliminar 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 32832.000016/2022-

2. Descrição da necessidade

Considerando que os serviços contratados são de natureza contínua e imprescindível para a cobertura contra possíveis danos ou problemas que possam surgir à frota veicular. Analisando que a necessidade de contratação justifica-se pelo uso contínuo dos veículos do Instituto Federal de Sergipe para atividades acadêmicas e deslocamento dos servidores e funcionários para desempenho de atividades vinculadas ao funcionamento do Instituto (a aquisição dos seguros veiculares é decorrente da necessidade da administração de prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado da frota, haja vista o alto grau de utilização dos veículos, inclusive por vezes em visitas técnicas intermunicipais e interestaduais, além das atividades administrativas cotidianas. Assim, pelo exposto, justifica-se a contratação dos seguros veiculares pela necessidade de manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Administração-Campus Socorro	Tiago Moura Bomfim
Coordenadoria de Administração-Reitoria	Dielle Oliveira Filocre Rodrigues
Coordenadoria de Administração-Campus Tobias Barreto	João Pedro Santana Valadares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

O licitante deverá comprovar, por meio de atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato (s) de serviços continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame.

Nos termos do Acórdão 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

O licitante deverá apresentar junto aos demais documentos de habilitação declaração de que possui os documentos infra relacionados ou de que reunirá condições de apresentá-los no momento da assinatura do Contrato.

Para fins da execução dos serviços de seguro veicular, a seguradora deverá fornecer uma apólice que contemple as seguintes coberturas:

- Colisão, Incêndio, Roubo e Furto;
- RCF (Responsabilidade Civil e Facultativa);

- APP (Acidente por Passageiro)

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de atividade que influencia diretamente na boa execução das funções da instituição e sua interrupção pode afetar o atingimento de nosso objetivo institucional.

A contratação inicial será de 12 meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a contratação anterior da própria instituição, entendemos que o modelo de contratação adotado anteriormente é o que melhor atende às necessidades do IFS. Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo menor preço por grupo.

Para o serviço a ser contratado existe mercado fornecedor.

FORNECEDORES	CNPJ
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60
SEGUROS SURA S.A.	33.065.999/0001-27
GENTE SEGURADORA	90.180.605/0001-02
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38

6. Descrição da solução como um todo

DAS COBERTURAS

Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto; Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;

Raio e suas conseqüências;

Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros (de qualquer causa);

Queda em precipícios ou pontes;

Queda de agentes externos sobre o veículo;

Acidente durante o transporte do veículo segurado, por veículos próprios e/ou de terceiros, devidamente equipados e licenciados para o transporte de carga;

Submersão total ou parcial em **água doce** proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

Granizo, furacão e terremoto;

Garantia adicional de vidros;

Acidente envolvendo o veículo segurado com veículos de servidores da contratante, dentro de suas dependências, Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;

Danos causados a terceiros, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF;

Acidentes Pessoais por Passageiros - APP;

Assistência 24h (vinte e quatro) horas, incluindo reboque;

Franquia reduzida.

DO ENDOSSO

Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Instituto Federal de Sergipe - IFS e processada pela licitante vencedora, mediante endosso;

A empresa vencedora deverá providenciar no prazo máximo de até 15(quinze) dias, a contar da data de solicitação pelo Instituto Federal de Sergipe - IFS, as alterações na respectiva(s) apólice(s).

DA APÓLICE

A apólice de Seguro deverá ser entregue diretamente na Coordenação de Transporte de cada Campus, no horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira:

A apólice de seguro deverá conter, impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir, observados os valores mínimos de cobertura:

Casco:

Valor para cobertura de, no mínimo, 100% da tabela FIPE;

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros:

Responsabilidade civil facultativa (RCF):

Valor para indenização de danos materiais;

Valor para indenização de danos corporais.

Acidente por passageiro (APP):

Valor para indenização morte por passageiros;

Valor para indenização invalidez por passageiro.

O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

A Contratada deverá fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto desta Solicitação de Serviço.

DESCRIÇÃO DAS INDENIZAÇÕES (RS)

As outras coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores:

RCF/DM (Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Materiais)... R\$ 80.000,00 (Por Veículo)

RCF/DC (Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Corporais)... R\$ 80.000,00 (Por Veículo)

APP/M (acidentes Pessoais por Passageiros)...R\$ 10.000,00

APP/I (Acidentes) Pessoais por Passageiros)...RS 10.000,00

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Órgão gerenciador - Reitoria			
<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade</i>
1	Seguro Veicular FIAT/Doblô HLX 1.8 FLEX, Fabricação 2010, Modelo 2011 Placa: NVH1589 Chassi: 9BD119209B1072585 Cor Branca Potência/Cilindrada: 132CV/1800	Serviço /Seguro veicular	01

Órgão participante – Campus Socorro			
<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade</i>
2	Seguro Veicular Renaut Fluence DYN 20A Ano de Fabricação: 2012 Modelo: 2013 Placa: OEJ1351 Cor: Preta Combustível: Alcool/Gasolina Chassi: 8A1LZBW2TDL575653 Potencia/Cilindrada: 143CV/1997	Serviço /Seguro veicular	01

Órgão participante – Campus Tobias Barreto			
<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade</i>

3	Fiat/Palio Week Trekking Ano Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2011 Placa: NVI9071 Tipo: Passageiro Automóvel Cor Branca Combustível: Alcool/Gasolina Chassi: 9BD17350EB4346172 Potência/Cilindrada: 117CV/1600	Serviço /Seguro veicular	01
---	--	--------------------------------	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.822,04

As estimativas de preços foram levantados para cada unidade, da seguinte forma:

Campus Socorro: Foi utilizado o Pregão 02/2021 do IF Espírito Santo - Campus Linhares, cujo item 98;

Reitoria: Foi utilizado o Pregão nº 05/2020 realizado pelo Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - campus Santos Dumont, contendo especificações referentes ao veículo **Doblô HLX 1.8, fabricação 2011;**

Campus Tobias Barreto: Foi utilizado o Pregão 02/2021 do IF Espírito Santo - Campus Linhares, cujo item 30 possuía características semelhantes ao veículo deste Campus.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a contratação será realizada por grupo, afim de gerar uma economia de escala e aumentar a competitividade da licitação. Pois caso fosse realizada por item, poderia não ser atrativa para os fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AO PAC 2022

Nº Item **Descrição**

995	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO (Reitoria)
455	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO (CAMPUS SOCORRO)
55	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO (CAMPUS TOBIAS BARRETO)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes, problemas mecânicos e/ou elétricos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição.

16. Responsáveis

TIAGO MOURA BOMFIM
Coordenador de Administração

DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES
Coordenadora de Administração

JOAO PEDRO SANTANA VALADARES
Coordenador de Administração